

## EDITAL ESPECÍFICO - DOUTORADO EM LETRAS

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

### 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Evellyne P. F. de Sousa Costa	02
		Taís da Silva Martins	02
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	02
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	02
		Patrícia Marcuzzo	01
		Susana Cristina dos Reis	03
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Lawrence Flores Pereira	01
		Lizandro Carlos Calegari	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Marcus De Martini	01
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	01
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Enéias Farias Tavares	01
		Gérson Luís Werlang	01
		Raquel Trentin Oliveira	01
TOTAL			24

2.2. Candidatos: Poderão candidatar-se portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

#### **3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

##### **3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

##### **3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

#### **3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. **Projeto de pesquisa:** o Projeto de Tese deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2. **Memorial Descritivo:** este documento descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 10 (dez) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2.1. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi/será publicado para a Área de Linguística e Literatura. O Modelo do Memorial Descritivo estará

disponível na página do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletas/>.

3.3. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, até a data de **24 de janeiro de 2022**.

3.4. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgletas@ufsm.br](mailto:ppgletas@ufsm.br) e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletas/>.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Tese, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0** (sete).

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 02 de fevereiro de 2022**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas da primeira etapa, com as devidas justificativas, deverão ser solicitados ao PPGL pelo email [ppgletas@ufsm.br](mailto:ppgletas@ufsm.br), com o assunto “Reconsideração Edital 028/2021” e “nome do candidato”, **até as 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2022**.

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **04 de fevereiro de 2022**.

4.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.2.1. Os resultados referentes à segunda etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **09 de fevereiro de 2022**.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A nota final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

5.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

5.3. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos**.

5.5. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **09 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico do PPGL.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com melhor desempenho no Memorial Descritivo;

5.6.3. Caso permaneça o empate entre os candidatos, o critério será o de maior idade.

#### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

## 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	Até 24/01/2021
1ª etapa: Avaliação do Projeto de Dissertação	De 24/01/2022 a 31/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	02/02/2022
Período para reconsideração	03/02/2022, até as 23h59min
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	04/02/2022
2ª etapa: Avaliação do Memorial Descritivo	De 04/02/2022 a 08/02/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa	09/02/2022

Evellyne Patricia F. de Sousa Costa  
Coordenadora Substituta do PPG em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ANEXO**

<b>Itens de avaliação do Projeto</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

<b>Itens de avaliação do Memorial</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0

NUP: 23081.105433/2021-36

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Doutorado corrigido conforme modelo PRPGP.pdf

### Assinaturas

16/12/2021 09:26:23

EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA (Coordenador de Curso (Substituto))

08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 1060998

Código CRC: b1dcf5da

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

